



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do MGS - Monitoramento de Gestão em Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2025, a do Município de Barra Funda/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo à gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade.

Considerando a aprovação da demanda que foi realizada em reunião extraordinária, no dia 09 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Monitoramento de Gestão em Saúde (MGS), do Terceiro Quadrimestre de 2025.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 9 de fevereiro de 2026.

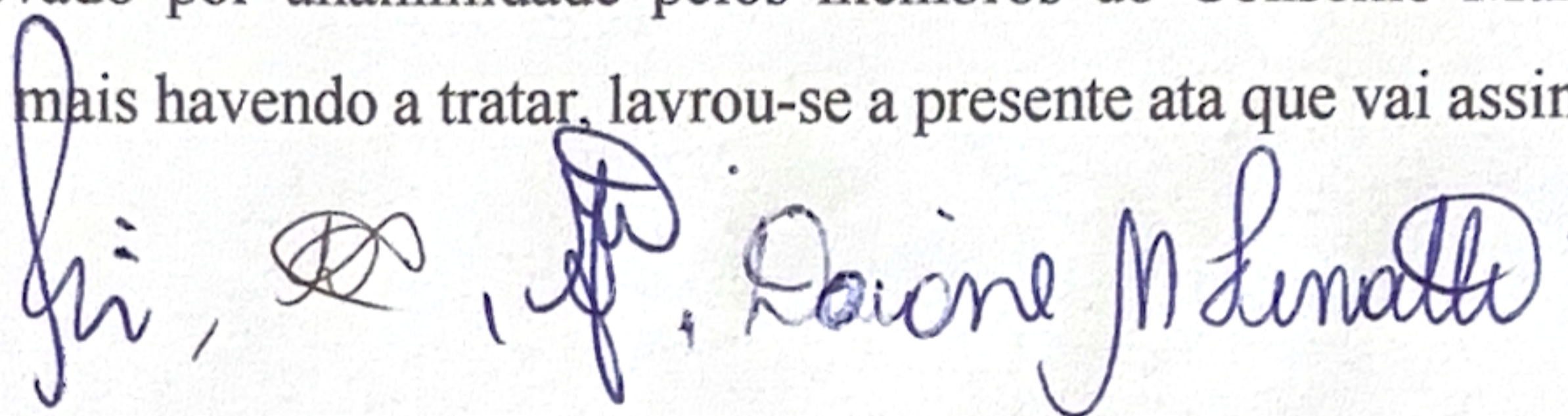
Daiane Micheli Finatto
Vice - Presidente do CMS-BF

Homologo a Resolução Nº 02/2026.

André Signor
Prefeito Municipal.

Ata nº 02/2026

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 16:00 (dessessis horas), reuniram-se nas dependências da Câmara de Vereadores, os membros do Conselho Municipal de Saúde para prestação de contas dos instrumentos de Gestão Monitoramento da Gestão em Saúde (MGS) do 3º Quadrimestre de 2025. Dando início à reunião, o presidente do conselho deu as boas-vindas e convocou a secretário municipal de saúde Monica Thiel, juntamente com a equipe da JC Gestão em Saúde, foi apresentado o Monitoramento da Gestão em Saúde (MGS) do terceiro Quadrimestre de 2025, foi apresentado e aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Saúde- CMS. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros do CMS.

The block contains four handwritten signatures in blue ink. The first signature is a stylized 'M'. The second is a circular mark. The third is a stylized 'P'. The fourth is a more legible signature that appears to read 'Dione M. L. L. L.'.